



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 173/10

A educação de modo geral, inclusive para a política, a ética e a cidadania, mostra-se mais eficiente quando o cidadão é preparado desde a juventude para assumir esse papel.

O professor, por sua proximidade com crianças e adolescentes, pode analisar, criticar e debater toda esta situação relacionada à política, à ética e à cidadania, explanando acerca dos direitos e deveres do cidadão, trazendo idéias gerais sobre o tema, sempre voltado ao desenvolvimento do raciocínio crítico dos alunos, claro que sem qualquer menção à opinião pessoal do educador.

Como trabalhar estas questões na escola? Como os alunos da turma desenvolvem sua crítica, sua responsabilidade e seu engajamento com a política? E como desenvolvem sua habilidade de dialogar, argumentar, raciocinar e reivindicar politicamente? Mais ainda, como exercem seus direitos e deveres de cidadãos?

Todas essas respostas podem ser alcançadas se, desde a juventude, a escola incentivar o desenvolvimento da capacidade dos jovens alunos participarem mais ativamente da política do meio em que vivem, exatamente através da inclusão de um tópico de estudo e discussão sobre política, ética e cidadania na disciplina de História da grade curricular do ensino fundamental.

Ao invés de reclamarmos do popularmente chamado "jovem alienado", podemos proporcionar a todos nós, educadores e educandos, outras possibilidades de ser, estimulando o crescimento de jovens mais combatentes, mais críticos, mais responsáveis e mais engajados politicamente.

Veja que a proposta ora apresentada não institui nova disciplina na grade curricular do sistema de ensino, mas apenas cria mais um tópico de discussão dentro de disciplina já existente na grade curricular, qual seja, dentro da disciplina de História.

Daí a relevância e importância do presente projeto, o qual, pela intenção que encerra, o faz merecedor da atenção de todos e da aprovação pelos meus Nobres Pares.